

LEI Nº 097/2014.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para os fins que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente orçamento, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 251.900,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e novecentos reais), destinados à inclusão de classificações econômicas nas dotações orçamentárias, constantes dos programas de trabalho abaixo especificados:

**0701 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12 361 0021 1.007 – Const. Amplia. e Reforma de Unidades Esc. e Quadras Poliesportiva do EF  
4.4.90.61.00 – Aquisições de Imóveis..... R\$ 40.000,00

**0902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

11 334 0059 1.068 – Construção de Prédio Para Funcionamento das Unidades Produtivas  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00  
08 122 0002 2.092 – Manutenção do Conselho Tutelar  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 4.500,00  
08 244 0033 2.094 – Manutenção e Descentralização do Cadastro Único – CADUNICO/IGD/PBF  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
08 244 0067 2.111 – Manutenção do ACESSUAS  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.400,00

**1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 0068 1.069 – Implant. e Manut. da Casa de Recup. de Pessoas com Dependência Química  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para a cobertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 251.900,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e novecentos reais)), constantes dos programas de trabalho abaixo indicados:

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12 365 0020 2.069 – Programa de Distribuição de Fardamento Para Alunos da Educação Infantil  
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita..... R\$ 40.000,00

**0902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|  |               |
|--|---------------|
| 08 244 0067 1.045 – Construção, Ampliação e Reforma dos CRAS e Equipamentos Sociais        |               |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....  | R\$ 60.000,00 |
| 08 244 0068 1.049 – Implant. e Manut. da Casa de Recup. De Pessoas com Dependência Química |               |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....  | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....                                | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.....                              | R\$ 30.000,00 |
| 08 244 0068 1.050 – Implant. e Manut. de Abrigo Para Mulheres Vítimas de Violência         |               |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....  | R\$ 25.000,00 |
| 08 244 0067 2.105 – Manutenção dos CRAS e Equipamentos Sociais – PAIF                      |               |
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....                            | R\$ 50.000,00 |

**1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |               |
|---|---------------|
| 10 302 0031 2.142 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Dr. Eduardo Dias |               |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....                      | R\$ 26.900,00 |

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações criadas através da presente Lei, na forma do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



**FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**